



NAEP – NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298 - Bairro Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

E-mail: naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ13.698.849/0001-22



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Serviço Residencial Terapêutico

ORGANIZAÇÃO: NAEP - Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial

VOTORANTIM - SP

2023



ÍNDICE

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO	03
2. JUSTIFICATIVA	03
3. OBJETIVO GERAL	03
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	04
5. PÚBLICO ALVO	04
6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	04
7. DOS RECURSOS FINANCEIRO A SEREM UTILIZADOS	05
8. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	05
9. INFRAESTRUTURA	
9.1 MÓDULO: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 1	06
9.2 MÓDULO: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 2	07
10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	07
11 PERÍODO DE ATENDIMENTO	07
12 DIAS DA SEMANA	07
13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS	07
14 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	08
ANEXOS	
ANEXO I – METAS, AÇÕES, INDICADORES E RESULTADOS PRETENDIDOS.	
ANEXO II – PLANO DE APLICAÇÃO (Planilha Analítica/ Memória de Cálculo)	
ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
ANEXO IV – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS COLABORADORES - SRTS	
ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDO REMANESCENTE	
ANEXO VI – ORÇAMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO	
ANEXO VIII – ORÇAMENTOS DE DIETA ENTERAL, EQUIPO E FRASCOS/ ORÇAMENTOS ANEXOS.	



1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	Serviço Residencial Terapêutico – SRT	
TIPO	SRT Tipo II	
Nº DE UNIDADES	02 Módulos	RT 1
		RT 2
CAPACIDADE	10 usuários por Módulo Residencial Totalizando 20 pessoas.	
INSTRUMENTO DA PARCERIA	Termo de Colaboração	
VIGÊNCIA DA PARCERIA	09/07/2023 à 08/07/2024	
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.216.871,28 (Um milhão duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).	

2. JUSTIFICATIVA

O presente documento visa promover o aditamento de parceria existente entre o NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial com a Secretária de Saúde da Prefeitura de Votorantim/SP para a continuidade dos Serviços Residenciais Terapêuticos ofertados na modalidade **SRT Tipo II**, com residências inseridas na comunidade, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, que, em decorrência do longo histórico de internações psiquiátricas, acabaram apresentando cronicização de seus quadros de saúde mental, sendo excluídas socialmente de seus laços familiares e comunitários. Este serviço atua como uma casa de cuidados substitutivos familiares, com cuidados intensivos, monitoramento técnico diário e cuidador permanente na moradia, de forma a garantir assistência plena e integral.

O presente plano prevê o aumento do repasse atual (conforme planilhas em anexo), considerando contratação de equipe de trabalho necessária a execução das atividades e serviços propostos neste Plano de Trabalho.

3. OBJETIVO GERAL

Ofertar Serviços Residenciais Terapêuticos para pessoas egressas de internação psiquiátrica de longa permanência e hospitais de custódia.



4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atuar como unidade de suporte destinada, prioritariamente, aos portadores de transtornos mentais submetidos a tratamento psiquiátrico em regime hospitalar prolongado;
- Garantir assistência aos usuários portadores de transtornos mentais com grave dependência institucional que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social e não possuam vínculos familiares e de moradia;
- Fortalecer os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados;
- Promover a reinserção dos moradores à vida comunitária;
- Elaborar um amplo projeto de reintegração social, por meio de programas de alfabetização, de reinserção no trabalho, de mobilização de recursos comunitários, de autonomia para as atividades domésticas e pessoais e de estímulo à formação de associações de usuários, familiares e voluntários;
- Assegurar o acesso e manutenção dos direitos dos usuários, visando à construção progressiva da sua autonomia nas atividades da vida cotidiana e à ampliação integrada ao ambiente comunitário.
- Integrar à rede de serviços do SUS de forma planejada e articulada nos diferentes níveis de complexidade da rede assistencial para promover assistência integral em saúde aos usuários.
- Elaborar e executar Projetos Terapêuticos Singulares para os usuários.

5. PÚBLICO ALVO

Pessoas egressas de internação psiquiátrica de longa permanência e hospitais de custódia.

6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

UNIDADE/ MÓDULO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS
RT 1	Rua Noé Carlos de Campos, 125, Pq. Bela Vista, Votorantim/SP – CEP 18.110-430	10
RT 2	Rua Eduardo Prado, 390, Centro, Votorantim/SP – CEP 18.110-090	10
TOTAL DE VAGAS		20



7. DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

7.1. DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORIGEM DA RECEITA	VALOR (R\$)
Repasse – Termo de Colaboração	R\$ 1.216.871,28
TOTAL	R\$ 1.216.871,28

7.2 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

As Despesas Operacionais correlacionam todos os gastos necessários à consecução do objeto deste Plano de Trabalho. Os custos dos Materiais de Consumo de forma geral foram calculados com base no histórico de consumo praticado nos últimos três meses nas Residências Terapêuticas, sendo adicionado a este Plano a previsão de gastos com combustíveis, considerando a necessidade de locomoção nas atividades desenvolvidas pelo profissional responsável pela coordenação das SRTs, aplicando-se reembolso do combustível de acordo com tabela que correlaciona os gastos estimados por quilômetros de rodagem.

Todas as despesas estão devidamente pormenorizadas no **ANEXO PLANILHA III** e sinteticamente apresentadas na tabela a seguir:

DESPESAS OPERACIONAIS	VALOR (R\$)
(-) Despesas com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc.)	R\$ 1.398.727,15
(-) Serviços Terceirizados/ Contratos de Prestação de serviços	41.143,72
(-) Insumos assistenciais	R\$ 2.400,00
(-) Manutenção e Conservação	R\$ 3.600,00
(-) Materiais / Consumos Diversos	R\$ 193.016,40
(-) Despesas Gerais	R\$ 19.400,00
(-) Despesas bancárias/ juros/ empréstimos/ financiamentos	R\$ 0,00
(-) Utilidade (energia, água e esgoto, aluguel, etc.)	R\$ 0,00
(-) Aquisição de Material Permanente	R\$ 120.864,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.779.151,27



Tendo em vista que o valor repassado no Termo de Colaboração e seu respectivo aditamento, se faz necessária a utilização do Saldo Remanescente de forma a complementar o financiamento das ações e despesas necessárias à consecução do objeto desta parceria. Esta utilização está pormenorizada no **ANEXO V**.

8. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

A Equipe Técnica de trabalho exigida pela Portaria nº 106, de 11 de fevereiro de 2000, em seu **Art. 4º - ANEXO I – Diretrizes de Funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos**, determina que a equipe seja composta por 1 profissional técnico de enfermagem de referência diário e cinco cuidadores a cada 10 moradores. Entretanto, atualmente o serviço expressa a necessidade de profissionais auxiliares na limpeza dos domicílios e profissionais auxiliares no preparo das refeições, além do profissional de nível superior para a coordenação das ações desenvolvidas. Recebemos em meados do ano de 2022 a determinação judicial para acolhimento de uma residente do sexo feminino que necessita de cuidador exclusivo, ou seja, 4 (quatro) cuidadores extras na Módulo Residencial 2, somando o total de 9 cuidadores (RT2) e no Módulo Residencial 1 com 5 (cinco) cuidadores (RT1), totalizando 14 cuidadores.

A necessidade de composição extra na equipe de trabalho é decorrente do alto nível de dependência dos residentes por sua condição psíquica e mobilidade limitada.

O financiamento das despesas relacionadas aos recursos humanos, como as demais despesas, será realizado parcialmente pelo valor repassado no Termo de Colaboração e do Saldo Remanescente.

Segue abaixo o quadro de colaboradores:

COLABORADOR	QTD	GRAU DE INSTRUÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	REGIME DE ESCALA
Coordenador (a) Geral	1	Ensino Superior	CLT	30h semanais
Técnica de Enfermagem	2	Ensino Técnico	CLT	12hX36h
Cuidador (a) Diurno	7	Ensino Médio	CLT	12hX36h
Cuidador (a) Noturno	7	Ensino Médio	CLT	12hX36h
Auxiliar de Cozinha	2	E. Fundamental	CLT	44h semanais
Faxineiro (a)	2	E. Fundamental	CLT	44h semanais

Os cargos e salários estão pormenorizados no Plano de Cargos e Salários do Colaboradores no **ANEEXO IV**.

9. INFRAESTRUTURA

9.1 MÓDULO: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 1

ESPAÇOS	QTD.	MOBILIÁRIO	MATERIAIS DE CONSUMO
Garagem	1	2 lâmpadas	Energia Elétrica
Sala de TV/ Refeitório	1	2 sofás (5 lugares), 1 ventilador, 2 bancos de madeira, 1 lâmpada, 2 mesas de mármore, 2 cadeiras, 1 quadro.	Energia elétrica. Descartáveis (copos, papel toalha, guardanapos de papel, pratos e talheres).
Cozinha	1	1 geladeira, 1 fogão industrial, 1 pia de inox com armário embutido, 1 lâmpada.	Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc); descartáveis (papel toalha, copos etc); água; energia elétrica;
Despensa	1	1 armário de parede, 1 armário de uso geral, 1 armário de estoque, 1 armário arquivo de gavetas, 1 armário de medicamentos, 1 computador, 1 mesa de computador, 1 micro-ondas, 1 ventilador, 1 lâmpada	Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc); descartáveis (papel toalha, copos etc); água; energia elétrica; matérias de escritório, medicamentos.
Quartos	4	7 guarda-roupas, 10 camas, 10 colchões, 1 armário de metal, 4 ventiladores, 4 lâmpadas.	Lençóis, cobertores, travesseiros e roupas.
Banheiro	3	3 sanitários, 3 pias, 1 chuveiros com armários embutidos, 2 espelhos, 2 barras de apoio, 3 lâmpadas, 1 cadeira de banho com rodas, 1 cadeira de rodas.	Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.
Lavanderia	1	1 máquina de lavar roupas, 1 prateleira de plástico, 1 prateleira de parede, 1 lâmpada, 1 tanque de concreto embutido, 1 reservatório de recicláveis, 1 reservatório de lixo, 6 cadeiras de alumínio, 1 fruteira, 2 botijões de gás, 1 lâmpada.	Energia elétrica, água e produtos de limpeza, gás de cozinha.
Área externa	1	1 lâmpada, 3 variáveis de roupas, 3 mesas de madeira.	Água, energia elétrica, produtos de limpeza.

9.2 MÓDULO: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 2

ESPAÇOS	QTD.	MOBILIÁRIO	MATERIAIS DE CONSUMO
Garagem	1	2 lâmpadas, 2 mesas de mármore, 12 cadeiras, 1 banco	Energia Elétrica, Descartáveis (copos, papel toalha, guardanapos de papel, pratos



NAEP – NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298 - Bairro Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / E-mail: naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ 13.698.849/0001-22

			e talheres).
Sala de TV	1	2 sofás (5 lugares), 1 ventilador, 3 caideras, 1 TV, 1 prateleiras, 1 rack, 1 mesa de ferro, 2 lâmpadas.	Energia elétrica.
Cozinha	1	1 geladeira, 1 fogão embutido, 1 pia de mármore com armário embutido, 1 lâmpada, 2 armários embutidos, 1 mesa embutida, 1 micro-ondas,	Alimentos (mercearia, hortifrutigranjeiros etc); descartáveis (papel toalha, copos etc); água; energia elétrica;
Lavanderia	1	1 máquina de lavar roupas, 1 mesa de escritório de madeira, 2 guarda-roupas, 1 prateleira de plástico, 1 ventilador, 1 rádio portátil, 1 freezer, 1 lâmpada.	Energia Elétrica e produtos de limpeza.
Quarto	3	2 ventiladores, 08 guarda-roupas, 10 camas, 10 colchões e 3 lâmpadas.	Lençóis, cobertores, travesseiros e roupas.
Banheiro	3	3 sanitários, 3 pias, 1 chuveiros com armários embutidos, 2 espelhos, 5 barras de apoio, 3 lâmpadas, 1 cadeira de banho com rodas, 1 andador.	Água, energia elétrica, produto de higiene, limpeza e descartáveis.
Área externa	1	2 varais de roupas, 2 lâmpadas, 2 tanques de lavar roupas de plástico.	Água, energia elétrica.

10. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

11. PERÍODO DE ATENDIMENTO

O serviço funciona 24 horas em regime de plantão.

12. DIAS DA SEMANA

O serviço é ininterrupto.

13. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

- Encaminhamentos da Rede de Saúde;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento por determinação judicial.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Reuniões entre a equipe técnica e equipe operacional;
- ✓ Relatório mensal de atividades desenvolvidas com parecer Técnico e Relação Nominal de Atendidos para a Prestação de Contas;
- ✓ Análise do Balanço Financeiro pelo Conselho Fiscal;



NAEP – NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298 - Bairro Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / E-mail: naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ 13.698.849/0001-22

- ✓ Relatório quadrimestral e anual de atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Votorantim, 17 de julho de 2023.

Adriana Aparecida Fiorotto - Presidente do NAEP
Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial